

**Anais do
II Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio**

EVOLUÇÃO DAS FORMAS DE TRABALHO

Evolution Of Work Forms

Mauricio Pedro da Silva¹

Ana Paula Pereira de Macedo Silva²

Cristina Santos Caires Lima³

1. Mauricio Pedro da Silva é mestrando em administração, Especialista por notoria especialidade em Recursos Humanos, Especialista em Docencia pela FAc Anchieta e em Matemática pelo Escola Estadual SP. Prof da Universidade Paulista UNIP e Faculdade de Tecnologia Eniac/FAPI. em Guarulhos. Leciona Recursos Humanos, Teorias da Administração no curso de Administração e Organização do Trabalho na Produção nos cursos de Engenharia, Produção e Qualidade.

2. Ana Paula Pereira de Macedo Silva é graduanda do Curso de Administração da Faculdade de Tecnologia Eniac FAPI.

3. Cristina Santos Caires Lima é graduanda do Curso de Administração de da Faculdade de Tecnologia Eniac FAPI. Empresas, da Faculdade Eniac.

RESUMO

O artigo aborda a evolução do trabalho, tratando das formas de produção após a libertação dos escravos. Constitui um levantamento que aborda o início do trabalho escravo e a sua evolução com passar dos séculos. A pesquisa relata as etapas pelas quais passaram as formas de trabalho visando elucidar, desde as formas cruéis do passado, até a moderna atuação no século XXI. A consciência organizacional que vem crescendo com o decorrer dos anos, começa atentar para a gestão de pessoas, apesar de não ser unanimidade. Pode-se perceber uma franca evolução na melhora do tratamento ao longo dos séculos. As empresas hoje contam com o conhecimento tecnológico e as ferramentas da tecnologia, facilitando o acesso à formação e a informação às pessoas nos mais diversos níveis culturais e sociais. Muitas empresas ainda não estão antenadas a esse novo modelo e é possível encontrarmos no artigo algumas discrepâncias. E existem muitas situações em desacordo com a administração ideal. A escravidão branca contemporânea apresenta fatores que socialmente

são considerados secundários. A sociedade não se preocupa e o assunto parece invisível, mesmo que em evidência porque só afeta os menos privilegiados.

Palavras-Chave: Escravidão e Abolição, Constituição e CLT, Século 21 e Era da Informação.

ABSTRACT

Article Evolution Work Forms: This article approaches the evolution of work, approaching ways of production after the abolition of slavery. It is a survey, which addresses the beginning of slave labor and its evolution through centuries. This research reports all steps of work form to elucidate the cruel work forms from the past to modern patterns of 21st century. Organizational awareness that is growing with the years, starts to worry about managing people, although not unanimously. We can see a clear evolution through centuries. Companies count nowadays with technology knowledge and tools, facilitating access to information and study, in many cultural and social levels. Yet many companies are still not tuned to this new model, and we found some discrepancies in the article. Recalling further that there are many situations in disagreement, therefore, white slavery

in the 21st century has factors that are considered as secondary. Society does not care and the subject seems invisible, even if in evidence because it only affects the less fortunate.

KeyWords: Slavery, Abolition, Constitution, CLT, Century 21, the Information Age.

INTRODUÇÃO

O objetivo da investigação é compreender a inclusão da dignidade no trabalho, a evolução das formas de trabalho e explicar as fases e o significado da evolução do trabalho, desde a sua origem, analisando e alinhando o seu percurso com os projetos acadêmicos do curso superior de recursos humanos.

A metodologia escolhida foi a pesquisa bibliográfica pela natureza da investigação.

A justificativa é compreender a evolução do percurso do trabalho humano, principalmente o desenvolvido no Brasil depois de 1500 quando o país habitado por indígenas foi invadido pelos portugueses.

A hipótese é que compreendendo que as mudanças ao longo de cinco séculos é possível perceber o que distânciaria o primeiro mundo do terceiro mundo. Observa-se que é forma como se deu o desenvolvimento da civilização, um colonizando e outro escravizando determinou o avanço, conscientização e educação enquanto outro permanece escravizado até hoje. Esse reflexo se manifesta na permanente luta de muitos contra a injustiça e a corrupção e a ausência da verdade que iniciou na invasão em 1500.

O referencial teórico explora mais bibliografias virtuais que físicas. Dentre os autores que abordam a escravidão se destacam Cancian (2006), Bragança, Fernandes e Souza (2014) e dentre as referências eletrônicas se destaram Wikipedia, e

webartigos com pesquisas atuais, além de dissertações e teses atuais sobre o tema.

1. EVOLUÇÃO DAS FORMAS DE SELEÇÃO DE PESSOAL

No decorrer da pesquisa discutiu-se sobre a forma contemporânea da seleção que atrai talentos para a organização. Primeiro, no recrutamento, buscando o maior número de pessoas qualificadas para o cargo. Em seguida, excluindo o maior número de pessoas não adequadas ao cargo e à cultura institucional. Para os aprovados a seleção insere o calouro após a contratação no plano de carreira. Treina, desenvolve, forma pessoalmente e profissionalmente beneficiando e proporcionando segurança.

O percurso desta investigação não se detém na contemporaneidade. Ele resvala no origem do trabalho e desloca no tempo do trabalho escravo, no decorrer dos séculos. Em 1500 ocorreu a primeira forma de exploração de mão de obra no Brasil – a escravidão. Diferente dos estados unidos que foi colonizado o Brasil foi escravizado. Ambos foram descobertos em épocas aproximadas, mas ambos os territórios não estavam desocupados. Os Estados Unidos tinham cerca de quinze milhões de índios que viviam em tribos isoladas e neutras entre si. Dentre os índios incluiam-se os astecas no sul dos Estados Unidos. Ao longo do século XVI chegaram os primeiros colonizadores europeus que se dedicavam a agricultura e agropecuária, e lutavam com os índios que defendiam as suas terras da invasão dos estrangeiros.

Antes disso, no Brasil ancoraram navios negreiros e de deportados iniciando a saga do trabalho brasileiro. Escravidão, invasão e extermínio de aproximadamente cinco milhões de indios de acordo com Oliviero (2014) e Souza,

(2014). Atualmente diversas situações descortinam no cenário do mercado de trabalho, por um lado alinharam-se empreendedores antenados com as inovação e começam novos negócios. Mas estes muitas vezes distanciam-se dos direitos e obrigações trabalhistas e exploram, no novo milênio, brasileiros e estrangeiros em indústrias têxteis e fazendas entre outros negócios.

O trabalho no Brasil como exploração de mão de obra teve a sua origem na época da escravidão. Antes os indígenas apenas buscavam a sobrevivência sem depreciar o meio ambiente. Tiravam da natureza apenas o suficiente para a sobrevivência e não viviam para o trabalho. Atualmente, personagens marcantes vem desenhando uma nova história. Pelo desenvolvimento, os trabalhadores vem lutando por novas situações condições de vida, buscam mais humanidade e dignidade e respeito no desempenho das tarefas.

O crescimento populacional e o avanço tecnológico possibilitou aos empresários a escolha da mão de obra no mercado de trabalho farto de profissionais disponíveis. Mesmo que ele busque colaboradores, pensando em capital intelectual encontra a oferta da mão de obra braçal. O que desperta ambição pelo lucro desmedido em muitos empresários.

2. INÍCIO DA ESCRAVIDÃO ATÉ A ABOLIÇÃO

A escravidão iniciou em 1500 após o desembarque de Pedro Álvares Cabral que viveu supostamente entre (1467 e 1520). O Brasil não era desabitado, viviam em suas terras aproximadamente cinco milhões de indígenas.

Cristóvão Colombo que viveu entre (1451 e 1506) desembarcou na América em 1492. Como no Brasil não houve descoberta e sim invasão da terra de aproximadamente vinte milhões de indígenas. No Brasil eles foram os primeiros a serem escravizados e representavam uma grande economia. Mas não se adaptavam a serviços pesados, fugiam sem deixar rastros por conhecerem bem a sua própria terra e quando perseguidos, invisíveis na floresta, atacavam os perseguidores com flexas certeiras. Foram substituídos pelos negros após o tráfico negreiro ser legalizado por D. Sebastião no período de 1549 a 1559. Estes alimentaram o ciclo da economia por meio da cana-de-açúcar, devido a vitalidade e força da raça. Os negros eram capturados como animais na África, sua terra nativa. Eram e submetidos a trabalhos árduos sob o controle de senhores de engenho que delegavam aos seus feitores, ou seja, capitães do mato, que usava como intimidação à obediência os castigos físicos. A escravidão no Brasil se prolongou por 300 anos. Um recém-nascido negro já tinha a sina de ser escravo. Desta forma surgiram os quilombos criados pelos escravos fugitivos que tiveram sucesso:

“Entre eles, o mais lembrado é o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, entre Alagoas e Pernambuco, que teria durado quase 100 anos, de 1602 a 1694, e reunido até 20.000 habitantes em diversas comunidades”

<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/estude -historia-da-escravidao-e-da-lei-aurea.html> Acesso, 13/05/2011.

O povo negro apesar de ser submetido a torturas e todas atrocidades na época não deixou de praticar a sua cultura ou seja: música, arte, religião, folclore e culinária. Além de terem sido o alicerce do trabalho na lavoura da cana-de-açúcar, também foram utilizados no chamado ciclo do ouro, com a exploração do metal raro na região de Minas Gerais.

No século XIX, com os movimentos

www.eniac.com.br
ojs.eniac.com.br

abolitionistas ganharam corpo no País, a mão de obra escrava foi substituída pelo trabalho livre, principalmente dos imigrantes europeus, que começaram a chegar ao Brasil nas últimas décadas daquele século e se dedicaram, principalmente, à lavoura do café, o quarto grande ciclo econômico da história brasileira: “O Brasil acabou sendo o último país das Américas a abolir a escravidão, somente em 1888, ou 84 anos depois da proclamação do Haiti como primeiro Estado negro do continente, em 1804”.

<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2011/05/13/823734/estude-historia-da-escravidao-e-da-lei-aurea.html>

[lei-aurea.html](http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2011/05/13/823734/estude-historia-da-escravidao-e-da-lei-aurea.html). (Acesso, 2013).

O trabalho escravo era sujeito a torturas e toda espécie de abuso. O negro era considerado “res” uma coisa, um pertence, um bem. Não possuia nenhum direito e não tinha nenhuma condição digna de higiene ou espaço, para dormir ou alimentar-se. Viviam amontoados na senzala segundo Souza (2014).

A figura 1 ilustra os maus tratos que os escravos sofriam.

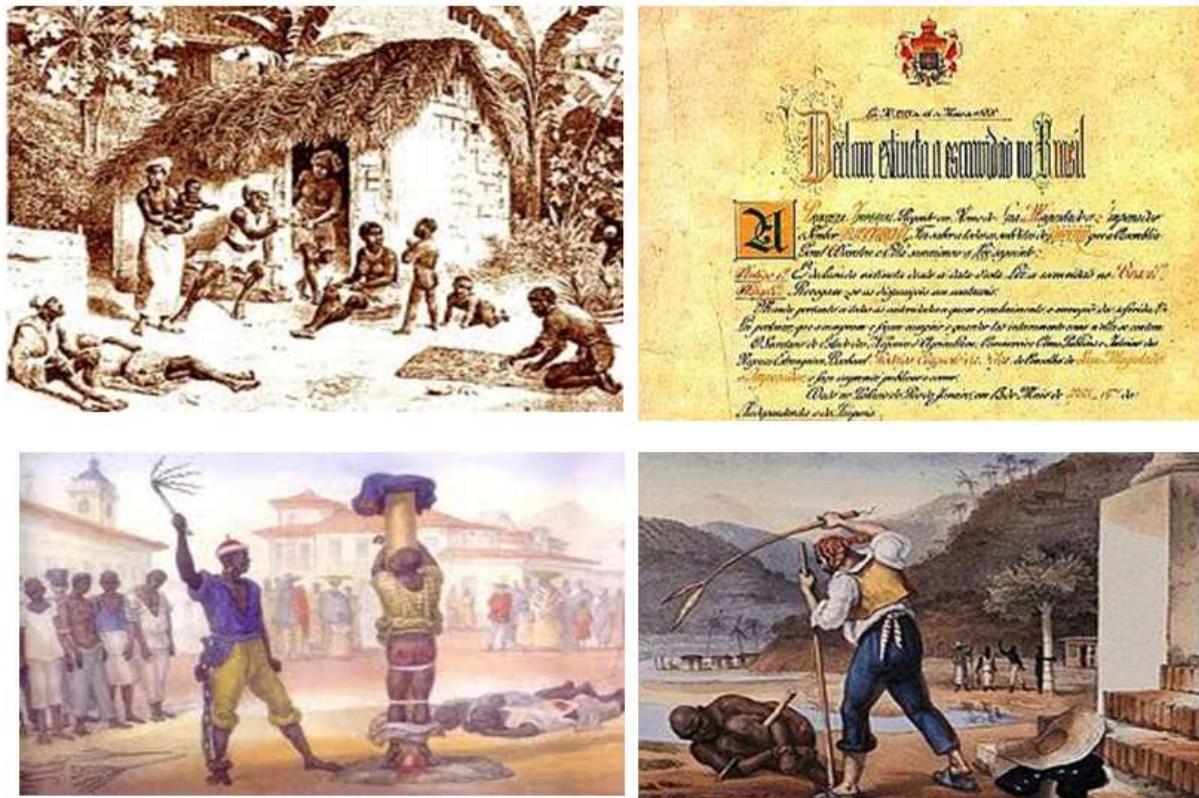


Figura 1: A escravidão – composta por 4 imagens - maus tratos, torturas e libertação.

Fonte:<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2011/05/13/823734/estude-historia-da-escravidao-e-da-lei-aurea.html> e [www.asminasgerais.com.br/Zona da Mata](http://www.asminasgerais.com.br/Zona%20da%20Mata.html) Acesso em 2013.

A abolição ocorreu quando a filha de D. Pedro, II Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888 assinou a lei Áurea.

3. ABOLIÇÃO ATÉ A CONSTITUIÇÃO DE 1.988

Gracas aos imigrantes anarquistas, pessoas

que defendem o fim de qualquer forma de autoridade desumana, que lutam pela liberdade dos indivíduos, deram inicio às greves, causando um surto industrial entre 1800 a 1900. Eles buscavam direitos trabalhistas, regras mais claras e objetivas. O movimento gerou consequências. Em 1890 surgiram alguns decretos de leis, que somente em 1919 constitui-se na legislação acidentária em 1923. A Lei de Aposentadoria e Pensões estabeleceu-se em 1925. Em 1927, a Lei fez referências às férias.

Mas as leis sobre os menores, estabelecendo a idade mínima de se trabalhar aos 12 anos, que surgiu e tentou se firmar a partir de várias leis, só se consolidou em 1943. A consolidação das Leis do Trabalho - CLT - para unificar todas leis e decretos se constituiu em um único documento em 1945 sob a influência de Getúlio Vargas. Nessa época todos que estivessem em poder de uma carteira de trabalho assinada no bolso gozavam do respeito de ser trabalhador. Ela se transformou em passaporte do respeito e da dignidade, um documento nacional. Quem tinha carteira assinada era considerado diferenciado, trabalhador digno e de respeito pela polícia. O homem que fosse flagrado tarde da noite na rua sem carteira assinada era preso e acusado de vadiagem em 1945. Principalmente se estivesse bêbado, o que era muito comum, pois tinham poucos empregos e muitas famílias emigraram da zona rural para a proximidade das fábricas, na expectativa do emprego, e assim, viviam de forma sub humana.

Situação semelhante a que se pode observar no filme do gênero épico: *Germinal*, de ZOLA, Émile & Berri, Claude autor e diretor do filme produzido pela França, em 1993, com Renaud,

Miou-Miou que retrata durante o Século XIII, como os trabalhadores franceses eram explorados pela aristocracia burguesa. Ele reproduz as formas de trabalho em 1700 na França e se refere às semelhanças destas, às formas de trabalho na Inglaterra, que já havia passado pela mesma situação recentemente. A origem do trabalho nas fábricas e minas de carvão. O filme expõe a miséria promovida pelo êxodo rural em busca das indústrias. Vielas com o esgoto exposto, degradação humana, principalmente da mulher, e o inicio do sindicalismo.

De acordo com a análise do filme Souza (2014), os trabalhadores eram explorados. Chegavam a ponto de trabalhar até 18 horas por dia, sujeitos a castigos físicos dos patrões, que além de explorá-los fisicamente, pagavam salários muito inferior ao valor suficiente para a alimentação, a base de pão. Nessa época, não se ouvia falar em férias, descanso semanal remunerado, direitos trabalhistas, salário família, plano de saúde ou quaisquer outros benefícios. Tanto as minas quanto as fábricas exploravam o trabalho infantil e de mulheres, que na época tinham menos direitos que os homens. Na maioria das vezes, dependendo da mulher - se negra -, por exemplo, não tinham direito algum.

A partir de 1964, o Estado promulgou leis de política salarial continuamente modificadas, visando o controle da inflação e a melhoria dos salários, objetivos não alcançáveis até 1993, quando começou a crescer as ideias da livre negociação através do contrato coletivo de trabalho” <http://www.webartigos.com/artigos/historia-do-direito-do-trabalho/749/>

Constituições sendo:
 Constituição de 1824: a primeira constituição aboliu as corporações de ofício;
 Constituição de 1891: proteção ao trabalho e ao trabalhador;
 Constituição de 1934: *enquadramento sindical*;
 Constituição de 1937: as diretrizes da legislação do trabalho, repouso semanal, a indenização por cessação das relações de trabalho sem que o empregado a ela tenha dado causa, as férias remuneradas, o salário mínimo, o trabalho máximo de oito horas, a proteção à mulher e ao menor, o seguro social, a assistência médica e higiênica.
 Constituição de 1946: caráter social-democrático, mantendo os mesmos princípios fascistas da Constituição de 1934. Constituição de 1967: legislação trabalhista. Constituição de 1988: evolução jurídica brasileira a um eventual modelo mais democrático de administração dos conflitos sociais.

Tabela 1: Itens da Constituições de 1824 a 1934.

Fonte: CLT webartigos. Historia-do-direito-do-trabalho <http://www.webartigos.com/artigos/historia-do-direito-do-trabalho/749/#ixzz2KnxptER> em 2013.

Expressivas conquistas ficaram consagradas com a promulgação na nova Carta, tais como: relação de emprego protegida contra dispensa arbitrária ou sem justa causa; piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho prestado; irreduzibilidade salarial; participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão da empresa limitação da jornada de trabalho para 8 horas diárias e 44 semanais.

4. CONSTITUIÇÃO DE 1.988 ATÉ OS ANOS 2000

A Constituição de 1.988 assegurou o acesso tanto individual e coletivo, mediante este tema e deu inicio da proteção dos direitos individuais trabalhista, ou seja, tutela coletiva. A sociedade vem evoluindo e se concentrando em centros urbanos e com isso começaram a surgir um interesse coletivo para determinados assuntos. Desta forma novos interesses e direitos a surgiram de forma mais efetiva devido ao interesse não ser individual e sim de um grupo.

A Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor, demonstra as vantagens da ação coletiva é a socialização e a democratização das leis. Uma ação coletiva contribui para acesso mais rápido a justiça. Ameniza as barreiras que

talvez fossem intransponíveis numa ação solitária. Infelizmente apesar da tutela coletiva ser algo satisfatório, a mesma não tem sido usada para defera de interesses e direitos de um grupo, caracterizando ineficácia como um instrumento de cidadania. “Como a tutela coletiva é um importante instrumento da cidadania, entendemos que a mesma deve ser estimulada e melhor estudada e compreendida”

<http://jus.com.br/revista/texto/7780/a-protectao-dos-direitos-metaindividuais-trabalhistas/2#ixzz2Ko7Omcok>.

As leis sempre acompanharam o trabalho, mesmo não sendo favorável ao trabalhador e nem sempre sendo justa. O tráfico negreiro foi legalizado por D. Sebastião período de 1549 a 1559 para regularizar a escravidão. No Brasil ocorreu na época em que os negros substituiram os índios no ciclo em que a economia cresceu muito com a participação da cana de açúcar, que envolve trabalho pesado e desgastante. Os índios eram indomáveis e segundo os portugueses, indolentes e preguiçosos. Além de fracos para o trabalho.

As leis no Brasil surgiram em 1890 como decretos leis, mas só em 1919 se consolidaram como tal. A legislação acidentária, só se estabeleceu em 1923. A Lei de aposentadoria, pensões foi

promulgada em 1925. A Lei referente a férias, em 1927. Estabelecendo a idade mínima para se trabalhar aos 12 anos, só se consolidou em 1943. Em 1945 a consolidação das Leis do Trabalho - CLT unificou todas leis e decretos em um único documento. Atualmente utopicamente acredita-se que a lei é para todos. Mas a própria justiça reconhece que ela não é justa.

Contudo, a lei é o instrumento que tenta

humanizar as relações sociais entre os cidadãos, a família, os negócios e o trabalho. Neste quesito é onde ela mais falha. Até nos anúncios existem demonstrações de abusos e preconceitos.

A figura 2 apresenta um anúncio de emprego para a função de caçador de escravo fugitivos, no século XIX.

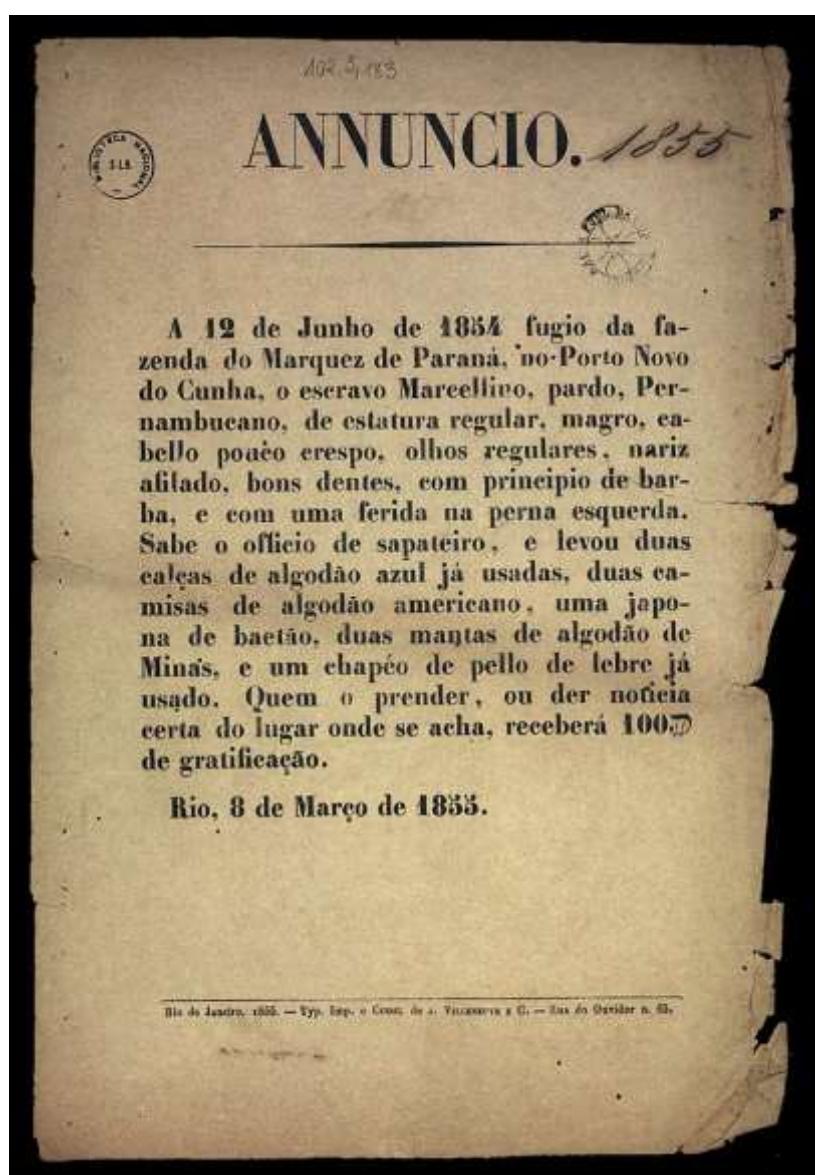


Figura 2: Anúncios de Emprego de caçador de escravo fugitivo, no século XIX.
Fonte: Anúncio em jornal dia 8 de março, Rio de Janeiro 1833.

A figura 3 apresenta um anúncio dos anos 90 e a figura 4 um anúncio atual.

SECRETÁRIA (f/m)

Muito jovem, pode ser 1.º emprego, ambiciosa, muito inteligente e boa comunicadora.

PREFERÊNCIA:

- Razoáveis conhecimentos de Informática,
- Muito bons conhecimentos de Inglês,
- Para viagens em feiras internacionais.

Pessoa solteira, sem compromissos afectivos, e que queira juntar o útil ao agradável após ponderação

O ÚTIL:

Um bom emprego e bom ordenado com automóvel.

O AGRADÁVEL:

Fazer parte da direcção da empresa, por laços afectivos.

Empresa situada próximo à Maia, totalmente organizada com cerca de 20 anos de existência, e lucros anuais de 1.700.000 € e dirigida por um único cavaleiro, bem formado, solteiro e sem família. Sigilo absoluto e respostas detalhadas ao n.º 3189 deste Jornal.

Fonte: a Figura 3 é o anuncio fechado No. 3189 do Jornal “O Globo” 1990.

Figura 4. Anuncio 2014.

EMPRESA EM REORGANIZAÇÃO

SELECONA

GERENTE REGIONAL RIO

REQUISITOS:

- ✓ Formação superior completa
- ✓ Experiência de mínimo 5 anos na condução de equipes de vendas
- ✓ Vivência em atendimento e fidelização de clientes
- ✓ Experiência na área administrativa de processos de tesouraria, contas a receber e a pagar e relacionamento com administração central

A Empresa oferece remuneração competitiva e pacote de benefícios.

Enviar currículo com pretensão salarial para Cx Postal nº

Fonte: A figura 4 é um anuncio do jornal “O Globo” de 2014, sem número de identificação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a legislação passou por um período de humanização após 1945. A inclusão de

leis que protegiam o trabalhador deu mais dignidade aquele que dedica a sua vida à empresa. Analisando o período de escravidão e processo do trabalho assalariado pode-se perceber que a ligação entre as

duas épocas demonstra uma evolução nas formas de produção, na manufatura, e formas de se executar o trabalho permeado pela tecnologia. A evolução se restringe ao espaço e formas de produção, porque nas relações do trabalho com os empregadores da escravidão para o sistema assalariado em muitos segmentos só mudaram os atores.

Antes os escravos eram negros e hoje a escravidão não tem cor. São brancos, negros de todas as raças e etnias. Sufocados pela produção enxuta, qualidade total, zero erro, zero desperdício. As pessoas cada vez produzem mais e melhor e ganham cada vez menos considerando que possuem mais especialização e qualificação. Enquanto as empresas ganham cada vez mais, aumentando os seus lucros, e dividindo os seus riscos com as equipes de produção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANCIAN, Elaine. A cidade e o rio: escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza: o caso de Corumbá (MS). Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. 8^a ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007.

NETTO, A. A. Wolmer R. Tavares INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Florianópolis: Visual Books, 2006.

PINTO, G. A. a organização do trabalho no século XX. Editora: Expressão Popular, 2009.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON,

Robert. Administração da produção. 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, M. M. M., BRAGANÇA A. C. & FERNANDES, J. C. L . A evolução da integração étnico racial no ensino superior brasileiro. ENIAC, Guarulhos, 1º Congresso Internacional de inclusão, 2014. ojs.eniac.com.br. Revista Internacional - Brasil para todos, 2015.

SOUZA, M. M. M. Organização do trabalho na produção. 5^a ed. Ed Eniac, Guarulhos, São paulo. 2014.

SZNELWAR, L. I. & MARCIA, F. L. Trabalho, Tecnologia e Organização, V. Books, São Paulo. 2008

ZAINAGHI, Domingos S. Curso de Legislação Social: Direito do Trabalho.11^a ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ZOLA, Émile & BERRI, Claude. Autor e diretor do filme de gênero épico: Germinal - com Renaud, Miou-Miou. Retrata o Século XVIII, a exploração dos trabalhadores franceses pela aristocracia burguesa. Produzido pela França, 1993.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

OLIVIERI, Antonio Carlos. Índios: o Brasil antes do descobrimento. Pedagogia & Comunicação. Atualizado às 15h41 em 29/04/2014, pág.3. <http://educacao.uol.com.br/> disciplinas/ historia-brasil/indios-o-brasil-antes-do-descobrimento.htm.

O governo e as leis - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm Acesso às 15h41 em 2/05/2014

Lei e governo.com http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-

2014/2014/Lei/L12990.htm Acesso às 11h10 em
22/03/2014

Pragmatismo político -
<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/05/usa-teve-apenas-1-calouro-negro-entre-os-cursos-mais-disputados.html> Acesso às 01h17 em
15/07/2014

História da escravidão -
<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2011/05/13/823734/estude-historia-da-escravidao-e-da-lei-aurea.html> Acesso às 5h21 em 19/06/2014

Processos da escravidão
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Escravid%C3%A3o>
Acesso às 03h01 em 25/010/2014
<http://www.webartigos.com/artigos/historia-do-direito-do-trabalho/749/> Acesso às 09h04 em
09/011/2014

História do direito do trabalho -
<http://www.webartigos.com/artigos/historia-do-direito-do-trabalho/749/#ixzz2KnxpytER> Acesso às
15h18 em 02/03/2014

Direitos trabalhistas -
<http://jus.com.br/revista/texto/7780/a-protectao-dos-direitos-metaindividuais-trabalhistas/2#ixzz2Ko7Omcok> Acesso às 08h23 em
29/10/2014

Evolução do trabalho
http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&catid=72&Itemid=114 Acesso às 15h41
em 29/04/2014